



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

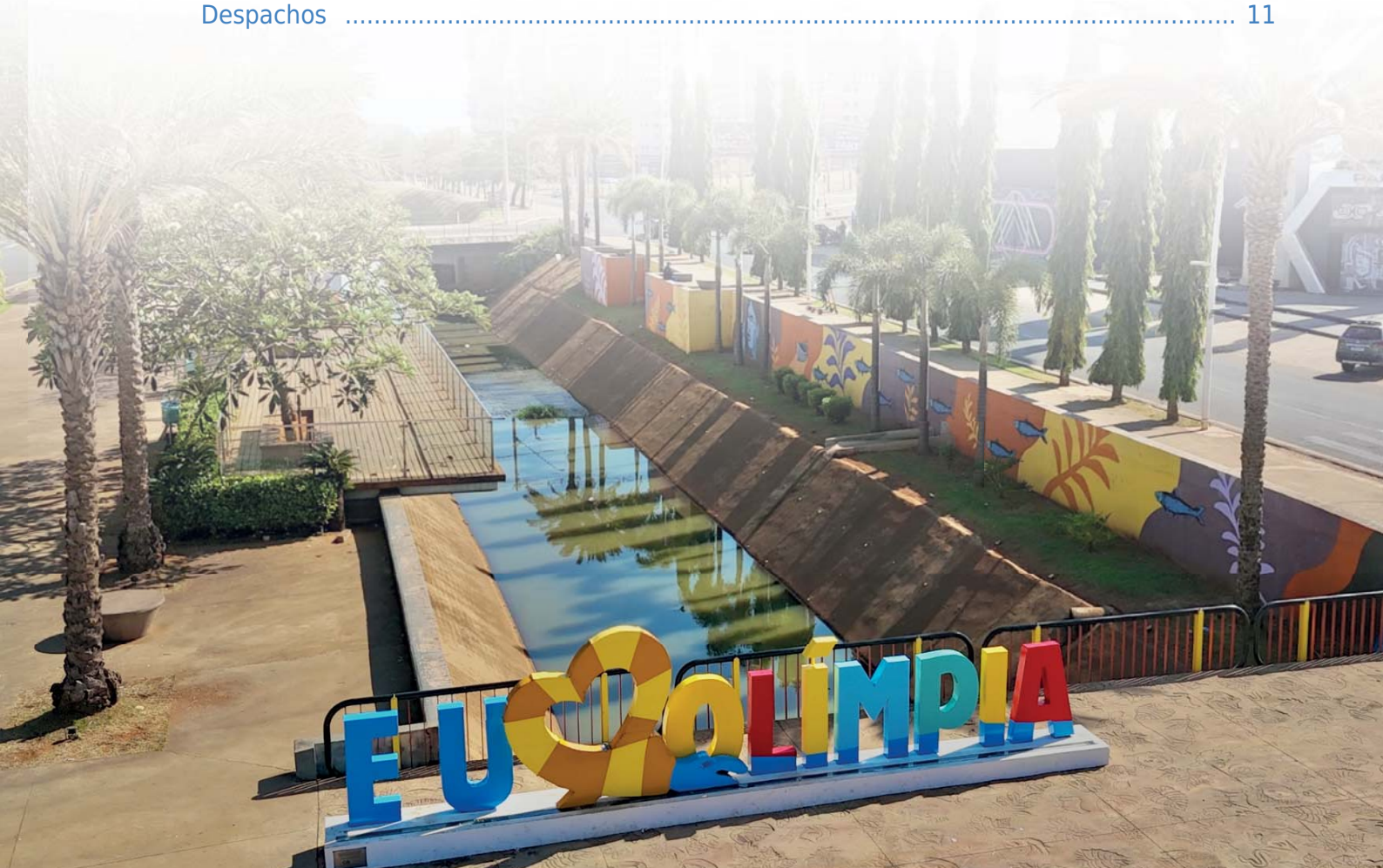
Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 · Ano X | Edição nº 2103

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |
| Suspensão | 3 |
| Comunicados | 4 |
| Vigilância Sanitária | 4 |
| Comunicados | 4 |
| Outras Entidades | 7 |
| Conselhos Municipais | 7 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 7 |
| Poder Legislativo | 9 |
| Atos Administrativos | 9 |
| Outros atos administrativos | 9 |
| Licitações e Contratos | 11 |
| Despachos | 11 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 57.066, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada, a Servidora **LILIAN CARLA FOGANHOLE DOS SANTOS DIAS**, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 26 de janeiro de 2026, férias da Senhora **AMIRA SAROUT FERREIRA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de janeiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.067, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **BRUNA LARISSA BARBOSA PEGORARO**, inscrita no CPF sob o n.º ***274218**, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Projetos e Ações Sociais, do Fundo Social de Solidariedade, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 1.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de janeiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.068, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 01 de janeiro de 2026, a servidora **GLEICI APARECIDA DA CRUZ PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º ***277028**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Acolhimento e Atendimento Social, da Divisão de Projetos e Ações Sociais, do Fundo Social de Solidariedade, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de janeiro de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 22 de janeiro de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

Concorrência Presencial n.º 02/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada de construção civil para execução de obra comum de engenharia de obra de arte urbana, sendo uma ponte sobre o córrego Olhos D'Água e pavimentação asfáltica, localizada no cruzamento da Avenida Benito Benatti com a Rua Guarani no Di Vitória Condominium em Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 09/02/2026 às 10h00. Disputa às 10h30 do dia 09/02/2026. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 22 de janeiro de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão e Planejamento de Compras

Suspensão**Aviso de Suspensão de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 03/2026

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** do referido pregão, cuja abertura estava marcada para o dia 28 de janeiro de 2026, às 09 horas, para revisões do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Olímpia, 22 de janeiro de 2026.

**Max Mena**

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

ComunicadosComunicado

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos classificados no **Processo Seletivo Nº 05/2025, Processo Seletivo Nº 06/2025 e Processo Seletivo Nº 07/2025, e convocados** através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado nos dias 30/12/2025 e 15/01/2026, que deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, no dia 28/01/2026, nos seguintes horários conforme segue abaixo:

**PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025 e Nº 06/2025
às 8 horas**

Função: Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Professor de Educação Básica I

Professor de Educação Básica II - Educação Física

Professor de Educação Básica II - Letras (Português/Inglês)

Professor de Educação Básica II - Matemática/Ciências

PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025**às 13h30min**

Função: Auxiliar de Educação / Apoio Escolar

Olímpia, 22 de janeiro de 2026.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Vigilância Sanitária**Comunicados**COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1445/25 Data de Protocolo: 01/12/2025 CEVS: 353390801-960-000777-1-2 Data de Validade: 09/01/2027 Razão Social: MIRELLY REGINE SOUZA MAZER EGYDIO CNPJ/CPF: 63.650.781/0001-80 Endereço: Rua DR. AGOSTINHO LUIZ TOLEDO VOLPE, 687 SALA 3 JARDIM CENTENÁRIO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-662 UF: SP Resp. LEGAL: MIRELLY REGINE SOUZA MAZER EGYDIO CPF: *****. O Chefe de setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20250024666 Data de Protocolo: 03/12/2025 CEVS: 353390801-472-000689-1-8 Data de Validade: 17/11/2026 Razão Social: 4NOS STORES LTDA CNPJ/CPF: 44.390.291/0006-51 Endereço: Rua CORONEL FRANCISCO NOGUEIRA, 637 Centro Município: OLÍMPIA CEP: 15400063

UF: SP Resp. LEGAL: AMIRA FREITAS FAUZE BAZZI NARVAES CPF: *****. Resp. LEGAL: TABITA NOEMI GOMES SILVA CPF: *****. O Chefe de setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1554/25 Data de Protocolo: 29/12/2025 CEVS: 353390801-960-000651-1-0 Data de Validade: 09/01/2027 Razão Social: WILLIAM DE MELO CNPJ/CPF: 48.723.018/0001-48 Endereço: Rua RUA JOAQUIM MIGUEL DOS SANTOS, 828 PATRIMONIO SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-061 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAN MELLO CPF: *****. O Chefe de setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1429/25 Data de Protocolo: 25/11/2025 CEVS: 353390801-863-000421-1-0 Data de Validade: 09/01/2027 Razão Social: M & M SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 08.681.721/0001-16 Endereço: RUA SÍRIA, 357 CENTRO Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO APARECIDO MARTINEZ CPF: ***** Resp. Técnico: ROGÉRIO APARECIDO MARTINEZ CPF: ***** CBO: 223132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:110822 UF:SP O Chefe de setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1224/25 Data de Protocolo: 24/10/2025 CEVS: 353390801-551-000144-1-9 Data de Validade: 09/01/2027 Razão Social: VALDENIL DE MELO POUSADA CNPJ/CPF: 32.703.360/0001-46 Endereço: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 148 PATRIM S J BATISTA I Município: OLÍMPIA CEP: 15400-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDENIL DE MELO CPF: *****. O Chefe de setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 997/25 Data de Protocolo: 25/09/2025 CEVS: 353390801-561-001712-1-2 Data de Validade: 12/01/2027 Razão Social: 60.188.675 RAFAELA MARTINS DE SOUSA ROSA CNPJ/CPF: 60.188.675/0001-38 Endereço: Rua FRANCISCO RUIZ GARCIA, 249 BAGUAÇU Município: OLÍMPIA CEP: 15409-506 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA MARTINS DE SOUSA ROSA CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento OLÍMPIA, Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1395/25 Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 353390801-109-000087-1-0 Data de Validade: 14/01/2027 Razão Social: 52.573.291 BRANDINA SANCHES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 52.573.291/0001-00 Endereço: Avenida DEP. WALDEMAR LOPES FERRAZ, 341 PATRIMONIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-021 UF: SP Resp. LEGAL: BRANDINA SANCHES DOS SANTOS CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA.A.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1170/25 Data de Protocolo: 17/10/2025 CEVS: 353390801-471-000448-1-4 Data de Validade: 13/01/2027 Razão Social: CIZOTTO ,DONAIRE & CIA LTDA CNPJ/CPF: 66.903.360/0005-35 Endereço: Rua CAETANO GOTARDI, 719 JARDIM SANTA RITA Município: OLÍMPIA CEP: 15402-106 UF: SP Resp. LEGAL: DIRCEU ANTONIO CIZOTTO CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 506/25 Data de Protocolo: 22/05/2025 CEVS: 353390801-559-000012-1-0 Data de Validade: 16/01/2027

Razão Social: MEGACENTER SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ/CPF: 19.810.742/0001-00 Endereço: Estrada RODOVIA VICINAL NATAL BRENDA, S/N KM 26,5 CONDOMINIO BELA VISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-611 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS SOUSA SILVA CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4827786 Data de Protocolo: 21/11/2025 CEVS: 353390801-551-000208-1-8 Data de Validade: 24/11/2026 Razão Social: MAIA HOTEIS OLIMPIA SOCIEDADE LTDA CNPJ/CPF: 41.694.501/0001-00 Endereço: ALAMEDA DAS MARACAS, 07 RESIDENCIAL THERMAS PARQK Município: OLÍMPIA CEP: 15405-200 UF: SP Resp. LEGAL: JUCIANE MAIA GOES DA CONCEIÇÃO CPF: *****.

O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1385/25 Data de Protocolo: 11/11/2025 CEVS: 353390801-561-001606-1-0 Data de Validade: 15/01/2027 Razão Social: L. PAGIATTO - RESTAURANTE CNPJ/CPF: 26.596.200/0001-42 Endereço: Rua PAULO ABRA, 498 RESIDENCIAL VIVA OLIMPIA Município: OLÍMPIA CEP: 15407-600 UF: SP Resp. LEGAL: LENITA PAGIATTO FERREIRA CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

OLÍMPIA, Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 06/26 Data de Protocolo: 05/01/2026 CEVS: 353390801-561-000532-1-0 Data de Validade: 16/01/2027 Razão Social: MARIA INÊS MIRANDA CAFETERIA - ME CNPJ/CPF: 10.227.184/0001-80 Endereço: AV. DO FOLCLORE, 1543 JD. SANTA EFIGÊNIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-014 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA INÊS MIRANDA CPF: *****. O Chefe do Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e



observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Sexta-feira, 16 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20250025358 Data de Protocolo: 09/12/2025 CEVS: 353390801-471-000453-1-4 Data de Validade: 20/01/2027 Razão Social: MINI MERCEARIA OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 63.781.137/0001-40 Endereço: Rua MANOEL EDUARDO PEREIRA, 759 Jardim Santa Fé Município: OLÍMPIA CEP: 15406614 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA VIANA DE OLIVEIRA CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 29/26 Data de Protocolo: 09/01/2026 CEVS: 353390801-960-000244-1-4 Data de Validade: 20/01/2027 Razão Social: MARLI CRISTINA DOS SANTOS NOVO ***425938** CNPJ/CPF: 16.687.038/0001-14 Endereço: RUA EZIO ZANATA, 60 CAMPO BELO Município: OLÍMPIA CEP: 15406-636 UF: SP Resp. LEGAL: MARLI CRISTINA DOS SANTOS NOVO CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1209/25 Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 353390801-471-000350-1-7 Data de Validade: 20/01/2027 Razão Social: LANCHONETE R. DE CASSIA F. DOS REIS LOPES & LOPES 2 LTDA - ME CNPJ/CPF: 21.296.988/0001-58 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEAUBRIAND OLÍMPIA A SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, KM 145 ÁGUA PARADA Município: OLÍMPIA CEP: 15409-899 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CÁSSIA F DOS REIS LOPES CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1234/25 Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 353390801-561-001585-1-8 Data de Validade: 20/01/2027

Razão Social: MARIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA PORTO CNPJ/CPF: 55.989.121/0001-08 Endereço: Rua CORONEL FRANCISCO NOGUEIRA, 573 PATRIMÔNIO DE SÃO JOÃO BATISTA Município: OLÍMPIA CEP: 15400-063 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA PORTO CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1205/25 Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 353390801-561-001722-1-9 Data de Validade: 20/01/2027 Razão Social: LDL RESTAURANTE MEXICANO LTDA CNPJ/CPF: 61.252.694/0001-49 Endereço: Avenida AURORA FORTI NEVES, 5 JARDIM GLÓRIA Município: OLÍMPIA CEP: 15404-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS FERREIRA GAMEIRO CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 1039/25 Data de Protocolo: 02/10/2025 CEVS: 353390801-562-000137-1-4 Data de Validade: Razão Social: 50.797.244 PATRICIA DE JESUS DUARTE LIMA CNPJ/CPF: 50.797.244/0001-15 Endereço: Rua ISAURA ANA DE CASTRO VIANA, 953 RES. VIDA NOVA OLIMPIA IV Município: OLÍMPIA CEP: 15407-846 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA DE JESUS DUARTE LIMA CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de não ter atividade no local. OLÍMPIA, Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20260001645 Data de Protocolo: 16/01/2026 CEVS: 353390801-960-000781-1-5 Data de Validade: 22/01/2027 Razão Social: 62.376.200 CELSO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR CNPJ/CPF: 62.376.200/0001-09 Endereço: Avenida CLAUDIA LEDESMA MIESSA, 125 JARDIM SANTA IFIGENIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405026 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA,



Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20260001648 Data de Protocolo: 16/01/2026 CEVS: 353390801-960-000782-1-2 Data de Validade: 22/01/2027 Razão Social: 63.049.692 KLERBSON DA SILVA QUEIROZ CNPJ/CPF: 63.049.692/0001-82 Endereço: Avenida CONSTITUCIONALISTAS DE 32, 555 LETRA-D-null JARDIM BOA ESPERANCA Município: OLÍMPIA CEP: 15405051 UF: SP Resp. LEGAL: KLERBSONDA SILVA QUEIROZ CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 49/26 Data de Protocolo: 15/01/2026 CEVS: 353390801-561-000991-1-2 Data de Validade: 22/01/2027 Razão Social: OLIMPIA THERMAS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 18.487.716/0001-20 Endereço: AV. DO FOLCLORE , 1543 LETRA AA JARDIM SANTA EFIGÊNIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-014 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO SILVÉRIO BORGES CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 89/26 Data de Protocolo: 20/01/2026 CEVS: 353390801-561-000375-1-6 Data de Validade: 22/01/2027 Razão Social: PASCHOALETTI & ZANGEROLAMI LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 11.517.247/0001-04 Endereço: AV. DO FOLCLORE, 1543 JARDIM SANTA EFIGÊNICA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-014 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON ROBERTO ZANGEROLAMI CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1364/25 Data de Protocolo: 05/11/2025 CEVS: 353390801-562-000168-1-0 Data de Validade: 22/01/2027 Razão Social: 63.382.730 MURILO FERREIRA MARTHES CNPJ/CPF: 63.382.730/0001-14 Endereço: Rua DOUTOR ANTONIO AUGUSTO REIS NEVES, 1022 JARDIM SANTA FIGENIA Município: OLÍMPIA CEP: 15405-018 UF: SP Resp.

LEGAL: MURILO FERREIRA MARTHES CPF: *****. O Chefe de Setor do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OLÍMPIA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. OLÍMPIA, Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026.

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o deferimento de renovação da inscrição da Organização da Sociedade Civil, Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de agosto de 2010, e considerando, a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2026, na Sala dos Conselhos, resolve:

Art. 1º- Deferir o pedido de renovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE neste Conselho, sob nº 021/2005.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 22 de janeiro de 2026.

Danubia Rodrigues de Moraes
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 22 de janeiro 2026, na sala dos conselhos resolve:

Art.1º - Ficam aprovadas, as prestações de contas de recursos Estaduais referentes ao exercício de 2025 dos seguintes serviços Socioassistenciais; Proteção Social Básica, Proteção Social Básica - crédito suplementar, Proteção Especial Média Complexidade, Proteção Especial Média Complexidade -crédito Suplementar, Proteção Especial Alta complexidade, Proteção Especial Alta complexidade - crédito suplementar, Proteção Especial para mulheres em situação de Violência Doméstica, Benefícios Eventuais, Benefícios Eventuais - crédito suplementar, Reprogramação da Vigilância Socioassistencial para Custeio, Reprogramação de Vigilância para Investimento, Reprogramação Básica, Reprogramação Média Complexidade, Reprogramação Alta Complexidade, e Reprogramação Especial - Projeto Frente Fria.



Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 22 de janeiro de 2026.

Danubia Rodrigues de Moraes
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 22 de janeiro 2026, na sala dos conselhos resolve:

Art.1º - Ficam aprovadas as prestações de contas, de subvenção Municipal referente aos meses de janeiro a novembro de 2025, da seguinte Organização da Sociedade Civil abaixo:

| ENTIDADE | RECURSO MUNICIPAL | RECURSO ESTADUAL | RECURSO FEDERAL |
|----------------|---|------------------|-----------------|
| ANSA CA | Ref. 01/2025 Ref. 02/2025 Ref.03/2025 Ref.04/2025 Ref. 05/2025 Ref.06/2025 Ref.07/2025 Ref.08/2025 Ref. 09/2025 Ref.10/2025 Ref.11/2025 | - | - |
| ANSA CT | Ref. 01/2025 Ref. 02/2025 Ref. 03/2025 Ref. 04/2025 Ref. 05/2025 Ref. 06/2025 Ref.07/2025 Ref.08/2025 Ref.09/2025 Ref.10/2025 Ref.11/2025 | - | - |

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 22 de janeiro de 2026.

Danubia Rodrigues de Moraes
Presidente do CMAS



PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

*Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

Vistos.

Trata-se do Processo Administrativo nº 06/2025, instaurado para apuração de possível irregularidade na documentação fiscal apresentada pela empresa ROGÉRIO A DOS SANTOS MARKETING DIRETO LTDA, CNPJ nº 41.622.113/0001-06, contratada por meio do Contrato Administrativo nº 18/2023.

A Comissão Processante regularmente designada concluiu seus trabalhos, apresentando Relatório Final, no qual reconheceu a existência de irregularidade na documentação fiscal apresentada à época dos fatos, recomendando a aplicação de sanções administrativas.

Posteriormente, em atendimento a despacho desta Presidência, o Setor de Gestão de Contratos, por meio do Memorando nº 10/2026/GC, de 16 de janeiro de 2026, manifestou-se nos autos, informando que a empresa encontra-se, na presente data, plenamente regular quanto às certidões exigidas contratualmente e pela legislação vigente, juntando aos autos toda a documentação comprobatória, não havendo pendência passível de notificação.

É incontroverso que houve falha na documentação apresentada em momento anterior, circunstância devidamente apurada no presente processo administrativo. Contudo, restou igualmente comprovado que a empresa sanou a irregularidade, encontrando-se regular na data da decisão administrativa, fato relevante para a adequada dosimetria da sanção, à luz dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica.

O Relatório Final apresentado pela Comissão Processante analisou de forma técnica e fundamentada os fatos apurados, servindo de importante subsídio para a formação da convicção desta Presidência, a quem compete, nos termos da legislação vigente, a apreciação global do feito e a prolação da decisão administrativa final, considerando o conjunto probatório constante dos autos.

Diante desse contexto, reconhecendo a infração administrativa ocorrida, mas considerando a regularização superveniente da situação fiscal da contratada, entendo que a aplicação da penalidade máxima mostrar-se-ia desproporcional, não atendendo, no caso concreto, ao caráter pedagógico da sanção administrativa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

DECIDO, portanto:

1. RECONHECER a irregularidade na documentação fiscal apresentada pela empresa ROGÉRIO A DOS SANTOS MARKETING DIRETO LTDA no período analisado;
2. CONSIDERAR a regularização superveniente da situação fiscal da contratada, devidamente comprovada nos autos;
3. APLICAR à empresa a penalidade de ADVERTÊNCIA FORMAL, nos termos do contrato e da legislação vigente, como medida proporcional, educativa e suficiente ao caso concreto;
4. DETERMINAR o registro da presente advertência nos autos do Processo Administrativo nº 06/2025 e no respectivo contrato;
5. DETERMINAR o arquivamento do processo, após as formalidades legais e publicação resumida da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Olímpia/SP, 22 de JANEIRO de 2026.

Flávio Augusto Olmos

Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Olímpia

Licitações e Contratos

Despachos



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Processo Administrativo nº 21/2025

Dispensa de Licitação nº 19/2025

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por ORPRON ENGENHARIA LTDA, em face da decisão que revogou a Dispensa de Licitação nº 19/2025, antes da homologação e da formalização contratual.

Inicialmente, cumpre esclarecer que não procede a alegação de ausência de ato administrativo formal ou de motivação, uma vez que a revogação do certame foi formalizada por Despacho devidamente fundamentado, com base no art. 71, inciso II, e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e regularmente publicado nos meios oficiais.

A decisão administrativa questionada decorreu do regular exercício da competência discricionária da Administração Pública, pautada na reavaliação do custo-benefício da contratação pretendida, bem como na necessidade de adequação do objeto às reais demandas institucionais, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Ressalte-se que, inexistindo homologação, contrato administrativo, empenho ou início da execução dos serviços, não há que se falar em direito adquirido ou obrigação de contratar, sendo pacífico o entendimento doutrinário e jurisprudencial de que a mera expectativa do particular não vincula a Administração.

Quanto à alegação de violação ao contraditório e à ampla defesa, esclarece-se que a revogação do procedimento não possui natureza sancionatória, tampouco imputou qualquer irregularidade à recorrente, razão pela qual não se exige contraditório prévio, mas apenas a ciência do ato, a qual foi devidamente assegurada.

Avenida Aurora Forti Neves, 867 – Olímpia – SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br

CNPJ. 51.359.818/0001-36

08.02.23/01/2026 006769 CAMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Diante do exposto, nego provimento ao recurso administrativo, mantendo-se integralmente a decisão que revogou a Dispensa de Licitação nº 19/2025, por razões de conveniência e oportunidade administrativa, nos termos da legislação vigente.

Determina-se o arquivamento definitivo dos autos, com a devida ciência à recorrente.

Olímpia, 23 de janeiro de 2026.

Flávio Augusto Olmos

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia